

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE LEILÃO PTN 01/2020

O Instituto Municipal de Trânsito Transporte (IMTT), sediado na Rua Barão da Lagoa Dourada nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, tendo seu escritório central localizado na Av. 28 de Março nº:13 – loja: 24 (Turfecentro Shopping), Pq. Fazendinha (22)2723-3245, escritório do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº: 13 – loja: 27 (Shopping Turfecentro), Pq. Fazendinha (22)2725-9602, e pátio centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes; e do Leiloeiro Público Alexandro da Silva Lacerda, matriculado na JUCERJA sob o nº: 103, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO DE VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS INSERVÍVEIS**, cuja venda será igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo referido Leiloeiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LEILÃO que está disponível exclusivamente de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos.rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.pationorte.com.br).

1. DATA E LOCAL

1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma Online no dia **30 de abril de 2020**, a partir das 10 horas;

1.1.1. Online: através do sítio eletrônico: **www.brbrid.com**

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa à arrematação, pelo maior lance ofertado, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus, caminhões, entre outros) na forma que foram apreendidos, retidos e/ou removidos, e não tendo sido reclamados por seus proprietários no prazo legal enquanto acautelados no pátio da empresa PÁTIO NORTE;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos referentes ao ano em que o leilão está acontecendo, bem como o Seguro DPVAT referente ao mesmo ano, não sendo cobrados quaisquer ônus, exceto aqueles constantes no Edital como DUDAS de Transferência, de Placa e/ou lacres entre outros, nos casos que forem necessários de acordo com a vistoria do veículo feita nos postos de vistoria do DETRAN/RJ. Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do Processo, a marcação perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes, sendo de responsabilidade dos mesmos o pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão (art. 25, §4º da Resolução nº 623 do CONTRAN). O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro (art. 26 da Resolução nº 623 do CONTRAN). Fica ciente o arrematante de que será de sua responsabilidade o acompanhamento do andamento do processo, a marcação perante o órgão executivo de trânsito da vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme se vê abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo;

2.3.3. Ano de fabricação e modelo: o que consta do registro do veículo;

2.3.4. Placa: número da placa de cada veículo;

2.3.5. Chassi: número do chassi de cada veículo;

2.3.6. Motor: número do motor de cada veículo, (a referida informação será referente ao motor que está instalado no veículo e não o que consta no cadastro);

2.3.7. Cor: a predominante, conforme registro do veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito a circulação/conservado, sucatas inservíveis ou sucatas não identificadas;

2.3.9. Avaliação: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.10. Localização: Todos os veículos deste referido leilão estão disponíveis para visita no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste Edital, e nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao IMTT, ou ao Pátio Norte, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venham a ser constatados posteriormente, na constituição, composição, ou funcionamento dos veículos licitados. Pressupõe - se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos mesmos, e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os veículos classificados como SUCATA INSERVÍVEIS somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas que tenham atividade econômica e objeto social da empresa com finalidade específica de SIDERURGIA e/ou RECICLAGEM (prensagem de veículos) e que comprovem capacidade técnica para promover a retirada do bem. SEGUINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, AS FIRMAS ARREMATANTES DOS VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATAS IDENTIFICADAS OU NÃO IDENTIFICADAS FICAM CIENTES QUE TODOS OS VEÍCULOS DEVERÃO SER PRENSADOS, LEVANDO-SE EM CONTA A RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE NA DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRITURAÇÃO E RECICLAGEM.

2.7. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, a saber: despesas do Leilão, diárias, reboques, IPVAS, Multas e etc, previstas na Lei Federal 13.160/15, demais leis, resoluções, normas correlatas etc.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será no dia **29 de abril de 2020**, das 09h às 17h no pátio localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururá, Campos dos Goytacazes/RJ;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação (mesmo porque os veículos não possuem chaves), a retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da BRBID (www.brbid.com), bem como os valores praticados em cada lote, que são atualizados de acordo com os lances ofertados;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF), e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado, com o mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.brbid.com;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) ;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) ;

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede do Pátio Norte.

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede do Pátio Norte

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, RJ., o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do(s) autor(es) da solicitação na sede do Pátio Norte.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletrônica, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão **exclusivamente** no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes "online" deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Os participantes no ambiente físico, ou no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o "item 8.2" acima ;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

- 9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro.
- 9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo Leiloeiro.
- 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO, não tendo direito o arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;
- 10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);
- 10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do(s) veículo(s), ficando o IMTT e o PÁTIO NORTE, isentos de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;
- 10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;
- 10.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
- 10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 11.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.
- 12. DAS PRERROGATIVAS DO IMTT**
- 12.1. O IMTT poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.
- 13. DO PAGAMENTO**
- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;
- 13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e da Taxa de Leilão, além das taxas administrativas constantes no catálogo e no termo de condições do leilão;
- 13.3. O Leiloeiro prestará contas o IMTT dos valores recebidos da arrematação dos veículos.
- 14. DA RETIRADA**
- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no escritório de leilões do Pátio Norte, localizado na Av. 28 de Março nº 13 loja 27 (Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha ou pelo telefone (22)27259602, onde o arrematante deverá comparecer munido de todos os documentos exigidos no item 5.2, bem como nos seus subitens, para retirar a Nota Fiscal, o Auto de Leilão e a cópia do Diário Oficial com a publicação deste Edital, bem como cópia do Edital Completo;
- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do arrematante;
- 14.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o IMTT, o Leiloeiro bem como o PÁTIO NORTE, eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.
- 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15.1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:
- 15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, e o valor integral das taxas e comissões, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento.
- 16. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16.1. O IMTT, o Leiloeiro e o PÁTIO NORTE, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;
- 16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão deverá ser feito através do site www.brbid.com
- 16.3. O IMTT poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;
- 16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes;
- 16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;
- 16.8. O IMTT, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;
- 16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo:
- ANEXO I - Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais, que estará disponível de forma integral nas dependências do IMTT e escritórios do PÁTIO NORTE, bem como nos sites www.campos.rj.gov.br e www.pationorte.com.br.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
PRESIDENTE DO IMTT

ANEXO I - LEILÃO PTN01-2020

LOT E	Marca	Modelo	Ano	Placa	Chassi	Motor	Cor	Estado Geral	Avaliação
4	HONDA	C100 BIZ MAIS	2004/2004	S.INF.	9C2HA07204R006309	HA07E24006309	PRATA	Conservado	R\$ 200,00
5	HONDA	CG 150 TITAN KS	2009/2009	S.INF.	9C2KC15109R105893	KC15E19105893	CINZA	Conservado	R\$ 400,00
8	VW	POLO 16V	2002/2003	MTP7776	9BWWA09A83P007694	ARA001898	PRATA	Conservado	R\$ 2.500,00
9	VW	FUSCA	1977/1977	LIB8847	BS620675	BJ535217	AMARELA	Conservado	R\$ 700,00
10	HONDA	CG 125 TODAY	1990/1990	S.INF.	9C2JC1801LR546166	2093428	VERMELHA	Conservado	R\$ 80,00
11	LIFAN	LF110 2G	2007/2008	KNO2976	LF3XCH2G18A003995	1P52FMH81013967	PRETA	Conservado	R\$ 150,00
12	HONDA	XLX 250 R	1985/1985	UB3946	XL250BR2021495	JC30E11162539	BRANCA	Conservado	R\$ 40,00
13	HONDA	CBX 200 STRADA	1996/1996	KNM0639	9C2MC270TTR003629	MC27E-T003629	ROXA	Conservado	R\$ 150,00
14	HONDA	CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LLC1843	9C2KC1640AR018499	KC16E4A018499	LARANJA	Conservado	R\$ 1.500,00
18	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2014/2015	KWQ8928	9C2KD0810FR406250	KD08E1F406250	PRETA	Conservado	R\$ 1.300,00
20	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2010/2010	LSL3F11	9C6KE1200A0069954	E3C8E-069955	VERMELHA	Conservado	R\$ 400,00
22	HONDA	CG 125 TITAN	1999/1999	KPD1184	9C2JC2500XR198613	JD17E-W021814	VERDE	Conservado	R\$ 150,00
37	HONDA	CG 125 TITAN KS	2000/2000	S.INF.	9C2JC3010YR013636	JC30E1Y013636	AZUL	Conservado	R\$ 200,00
39	YAMAHA	YBR 125E	2005/2005	KXZ0154	9C6KE043050053333	E337E-091996	PRETA	Sucata Inservível	R\$ 50,00
39	HONDA	CG 125 TITAN	1996/1996	KRM1096	9C2JC250TTR093074	JC25E-T093074	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 20,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	1543118	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 50,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	FAZER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
101	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150 FAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC16E7B336128	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 150,00
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN ES	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E2Y056474	PRATA	Sucata não identificada	R\$ 50,00
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRATA	Sucata não identificada	R\$ 80,00

	NÃO IDENTIFICADA DE HONDA								
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 80,00
102	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
103	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	1615094	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 40,00
103	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 50,00
103	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE DAFRA	SUPER 50	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 80,00
103	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	FAZER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 150,00
104	FIAT	UNO CS	1985/1985	KPT6094	9BD14600003037287	3054764	VERDE	Sucata Inservível	R\$ 400,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	POP	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
105	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	XRE300	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	LARANJA	Sucata não identificad a	R\$ 500,00
106	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 50,00

106	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 80,00
106	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC15E5A108011	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 120,00
106	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
107	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 80,00
107	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
107	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
107	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	FACTOR YBR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificad a	R\$ 80,00
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	MOTOR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificad a	R\$ 20,00
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	MOTOR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificad a	R\$ 20,00
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JC30E11181766	VERDE	Sucata não identificad a	R\$ 70,00
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SUNDOWN	WEB	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 60,00
108	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificad a	R\$ 50,00

	IDENTIFICADA DE HONDA								
111	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KQI4858	9C2JC250VVR118739	S.INF.	VERMELH A	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 50,00
113	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
113	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
113	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC16E19010191	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
113	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
114	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO MILLE SMART	S. INF.	S. INF.	S. INF.	6175509	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 500,00
116	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	SEMI-REBOQUE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 5.000,00
117	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
117	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 40,00
117	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 80,00
117	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E55048871	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
117	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 80,00

	IDENTIFICADA DE HONDA								
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 50,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 70,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE WUYANG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E16031466	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 50,00
118	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
121	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FORD	KA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BRANCA	Sucata não identificad a	R\$ 3.500,00
122	5000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE CLARK	PÁ CARREGADEIR A	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AMARELA	Sucata não identificad a	R\$ 20.000,00
123	5000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE MICHIGAN	75 III	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AMARELA	Sucata não identificad a	R\$ 20.000,00
125	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRATA	Sucata não identificad a	R\$ 60,00
125	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SUNDOWN	WEB	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRATA	Sucata não identificad a	R\$ 60,00
125	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 50,00

125	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
125	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CBX 250 TWISTER	S. INF.	S. INF.	S. INF.	MC35E-8049653	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
127	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 FAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
127	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E66806950	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 150,00
127	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HAOBAO	HB50Q	S. INF.	S. INF.	S. INF.	HB1P39FMBD01041 65	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 50,00
127	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
131	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SHINERAY	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 10,00
131	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 80,00
131	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SUNDOWN	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 70,00
131	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
131	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a SEM MOTOR	R\$ 50,00
131	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150 TITAN KS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	KC08E18115020	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00

	IDENTIFICADA DE HONDA								
132	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	VOYAGE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERDE	Sucata não identificad a	R\$ 300,00
132	300 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE GM	MERIVA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	CINZA	Sucata não identificad a SEM MOTOR	R\$ 50,00
140	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	CG	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
140	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
140	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
140	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00
146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	XRE300	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 500,00
146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 50,00
146	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	162FMJ8A050775	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 50,00
147	1000 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE GM	S-10	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VVC926767	BRANCA	Sucata não identificad a	R\$ 1.500,00

149	5 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	QUADRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 1,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificada	R\$ 40,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 20,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 20,00
149	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 20,00
150	5 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	QUADRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 1,00
150	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 30,00
150	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 30,00
151	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificada	R\$ 20,00
151	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 20,00
151	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 30,00
151	5 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	QUADRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada SEM MOTOR	R\$ 1,00

	IDENTIFICADA DE S.INF.								
151	10 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	MOTOR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificad a	R\$ 10,00
151	10 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	MOTOR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificad a	R\$ 10,00
151	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE WUYANG	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificad a	R\$ 20,00
152	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE LIFAN	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificad a	R\$ 20,00
152	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 20,00
152	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 20,00
152	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRATA	Sucata não identificad a	R\$ 40,00
152	5 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	QUADRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a SEM MOTOR	R\$ 1,00
153	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 30,00
153	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERMELH A	Sucata não identificad a	R\$ 30,00
153	90 QUILOS APROXIMADO S DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 30,00

153	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificad a	R\$ 20,00
153	5 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	QUADRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a SEM MOTOR	R\$ 1,00
153	5 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S.INF.	QUADRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a SEM MOTOR	R\$ 1,00
161	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 30,00
161	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificad a	R\$ 30,00
161	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	S.INF.	Sucata não identificad a	R\$ 5,00
161	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificad a	R\$ 30,00
161	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 30,00
179	HONDA	CG 125 FANES	2010/2010	KRP1468	9C2JC4120AR124153	JC41E2A124153	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
188	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	FIORINO IE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificad a	R\$ 800,00
191	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BEGE	Sucata não identificad a SEM MOTOR	R\$ 200,00
191	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	SAVEIRO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	CINZA	Sucata não identificad a	R\$ 250,00
197	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificad a	R\$ 100,00

	NÃO IDENTIFICADA DE HONDA								
197	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE LIFAN	S.INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 50,00
197	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	JA04E26816288	PRATA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
205	TRAXX	JH125 G	2007/2007	KMW2343	LAAAANKJF070001185	JC25E-V185288	VERMELHA	Conservado	R\$ 300,00
206	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	LUE0500	9C2KC08104R063256	KC08E14063256	PRETA	Conservado	R\$ 300,00
207	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	2009/2010	MSZ0346	9C6KE1200A0047522	E3C8E-047536	PRETA	Conservado	R\$ 600,00
208	GM	CORSA WIND	1998/1999	KQI9864	9BGSC08ZXWC683196	AJ0011062	AZUL	Conservado	R\$ 1.500,00
209	CHEV	CRUZE LT NB AT	2017/2017	PZH9136	8AGBB69S0HR141919	LEX*163500057*	CINZA	Conservado	R\$ 25.000,00
301	GM	CORSA WIND	1998/1998	CMN3615	9BGSC08ZWWC710339	S.INF.	CINZA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 300,00
306	VW	PARATI CL 1.8 MI	1997/1997	KNQ7379	9BWZZ379VT089632	S.INF.	PRATA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 150,00
308	FIAT	UNO MILLE	1991/1991	KTZ3478	9BD146000M3768633	3417234	CINZA	Sucata Inservível	R\$ 400,00
401	GM	ZAFIRA	2006/2007	LVA8991	9BGTS75W07C130959	JU0031286	AMARELA	Conservado	R\$ 5.000,00
407	FORD	KA CLX	1997/1997	LBU5936	9BFZZZGDABV022744	J4GV022744	PRATA	Conservado	R\$ 800,00
408	FIAT	PALIO ED	1996/1997	KNJ2716	9BD178016T0114981	4923425	CINZA	Conservado	R\$ 800,00
601	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 150 TITAN KS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 80,00
601	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CBX 150 AERO	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 10,00
601	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	RD 350 R	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 10,00
601	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	C100 BIZ ES	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	VERDE	Sucata não identificada	R\$ 10,00
601	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S.INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 100,00

	IDENTIFICADA DE HONDA								
603	100 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE BMW	G650 GS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AMARELA	Sucata não identificada	R\$ 2.000,00
604	VW	QUANTUM GLS 2000	1988/1989	KUA4319	9BWZZ33ZJP243020	UR017415	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 250,00
604	GM	CHEVETTE	1978/1978	KTE8283	5C11A1C107940	8J1009A3	BRANCA	Sucata Inservível	R\$ 50,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 25,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	C100 BIZ	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 30,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE HONDA	CG 125 TITAN	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 10,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE YAMAHA	FACTOR YBR	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 80,00
605	90 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE SHINERAY	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 90,00
606	VW	PARATI S	1984/1984	BZE0894	9BWZZ30ZEP044753	BW176290	CINZA	Sucata Inservível	R\$ 100,00
606	GM	CELTA	2002/2002	LNZ2942	9BGRD08Z02G156153	7A0030573	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 500,00
610	VW	VOYAGE GL	1992/1992	KTR2060	9BWZZ30ZNT023923	S. INF.	CINZA	Sucata Inservível	R\$ 700,00
610	GM	KADETT GS	1990/1991	MPE5452	9BGKW08TMLC309264	16L31004800	VERMELHA	Sucata Inservível	R\$ 100,00
610	GM	CORSA WIND	1994/1994	KMU0156	9BGSC08WRR604518	S. INF.	CINZA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 50,00
610	VW	GOL 1.0	2005/2005	MQI5508	9BWCA05X95P140584	S. INF.	BRANCA	Sucata Inservível SEM MOTOR	R\$ 150,00
616	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KQI5375	9C2JC250VVR168166	S. INF.	AZUL	Sucata Inservível	R\$ 100,00
616	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	KRM1264	9C2JC250VVR198944	JC25E-W092274	VERDE	Sucata Inservível	R\$ 50,00
616	SUNDOWN	MAX 125 SED	2007/2008	KMW9621	94J2XCC78M023371	JCK7068778	PRATA	Sucata Inservível	R\$ 50,00
623	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO	PASSAT LS	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BEGE	Sucata não identificada	R\$ 50,00

	IDENTIFICADA DE VW								
623	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	SAVEIRO CL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 900,00
623	800 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FORD	PAMPA	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	QUEIMADO	Sucata não identificada	R\$ 25,00
623	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	APOLLO VIP	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S069756	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
624	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	PARATI GL 1.8 MI	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 1.500,00
624	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	GOL CL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BEGE	Sucata não identificada	R\$ 5,00
624	400 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE S. INF.	REBOQUE	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	CINZA	Sucata não identificada	R\$ 50,00
626	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	VOYAGE S 1.8	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	AZUL	Sucata não identificada	R\$ 200,00
626	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	PALIO EL	S. INF.	S. INF.	S. INF.	5147597	VERMELHA	Sucata não identificada	R\$ 1.400,00
626	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	PALIO EX	S. INF.	S. INF.	S. INF.	6094505	BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 100,00
632	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	KOMBI	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BRANCA	Sucata não identificada	R\$ 200,00
632	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE FIAT	UNO MILLE EP	S. INF.	S. INF.	S. INF.	4676570	PRETA	Sucata não identificada	R\$ 850,00

632	900 QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE VW	FUSCA 1300	S. INF.	S. INF.	S. INF.	S. INF.	BRANCA	Sucata não identificada a SEM MOTOR	R\$ 350,00
1000	HONDA	CG 150 TITAN EX	2012/2013	KWB5863	9C2KC1660DR504500	KC16E6D504500	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
1002	DAFRA	ZIG 50	2012/2013	S. INF.	95VJK3K8CDM003122	J2KC014510	VERMELHA	Conservado	R\$ 200,00
1003	HONDA	CG 125 TITAN	1998/1998	KQI8158	9C2JC250WVR166535	JC25E-W166535	AZUL	Conservado	R\$ 190,00
1004	KIA	K2700 DLX	1999/2000	MTJ0577	KNCSD0112Y6867879	J2246978	BRANCA	Conservado	R\$ 3.000,00
1005	FIAT	TEMPRA IE	1995/1995	KMU3962	9BD159000S9105042	9098953	AZUL	Conservado	R\$ 200,00
1006	HONDA	CG 150 TITAN EX	2015/2015	KRH9399	9C2KC1660FR064709	KC16E6F064709	VERMELHA	Conservado	R\$ 1.000,00
1008	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KYH5506	9C2KC1620AR033789	KC16E2A033789	PRETA	Conservado	R\$ 1.000,00
1009	HONDA	CG 125 TITAN KS	2003/2003	MCN5796	9C2JC30103R294258	JC30E13294258	PRATA	Conservado	R\$ 300,00
1011	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005/2005	LKE6691	9C2MC35005R031797	MC35E-5031797	PRETA	Conservado	R\$ 300,00
1012	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002/2002	MTQ1040	9C2JC30102R180520	JC30E77018560	AZUL	Conservado	R\$ 80,00
1019	VW	SANTANA	1999/2000	LCY6494	9BWZZ327YP010905	UDJ018496	BRANCA	Conservado	R\$ 100,00
1022	VW	GOL 1000I	1995/1995	KPC3281	9BWZZ377ST146060	108886	PRATA	Conservado	R\$ 2.000,00
1024	HONDA	CG 125 TITAN	1997/1997	MOZ6178	9C2JC250VVR209483	JC25E-V209483	AZUL	Conservado	R\$ 50,00
1025	NISSAN	TIIDA 1.8 S	2008/2008	EGM1468	3N1BC13D18L439147	MR18238712H	PRATA	Conservado	R\$ 6.200,00
1026	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	KMZ0626	9C2JC2501SR555655	JC25E-SS55655	VERMELHA	Conservado	R\$ 50,00
1030	TRAXX	JL50 Q2	2010/2010	S. INF.	951BXXBB2AB010988	JL1P39FMB10T011025	PRETA	Conservado	R\$ 20,00
1032	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	2012/2012	LQH4357	9C6KE1510C0034332	E3G8E-034329	ROXA	Conservado	R\$ 200,00
1036	HONDA	CG 150 TITAN KS	2006/2007	KZY6957	9C2KC08107R034336	KC08E17034336	PRETA	Conservado	R\$ 300,00
1037	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2005/2005	LPI1155	9C2KC08205R031906	KC08E25031906	PRETA	Conservado	R\$ 250,00
1039	CHARMING	BRAVAX BX50CC	2012/2013	KPD9322	LTEXCBLBXD1002143	1P39FMB13012163	VERMELHA	Conservado	R\$ 250,00
1043	HONDA	CG 125 TITAN ES	2002/2003	LOJ9897	9C2JC30203R009728	JC30E23009728	AZUL	Conservado	R\$ 80,00
1045	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002/2003	LQL0363	9C2MC35003R102938	MC35E-3102938	VERMELHA	Conservado	R\$ 600,00
1049	SUZUKI	EN125 YES	2007/2008	LPC3332	9CDNF41LJ8M094092	F466BR195209	PRATA	Conservado	R\$ 200,00
1050	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	KNX6979	9C2JC4220AR360125	JC42E2A360125	BEGE	Conservado	R\$ 500,00
1051	FORD	ESCORT HOBBY	1993/1994	KUL9455	9BFZZ54ZPB386139	1561998	AZUL	Conservado	R\$ 800,00
1052	GM	MONZA CLUB	1994/1994	KOZ0370	9BGJM11RRRB065997	B20NZ31095289	AZUL	Conservado	R\$ 300,00
1053	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	HND5234	9C2JC4110AR675629	S. INF.	PRETA	Conservado SEM MOTOR	R\$ 400,00
1054	GM	MONZA GLS	1993/1994	KQG5144	9BGJK11RRPB021943	18A31015851	CINZA	Conservado	R\$ 800,00
1055	VW	FUSCA 1300	1980/1980	KTW5401	BO057988	S. INF.	CINZA	Conservado	R\$ 200,00
1057	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010/2010	KVJ5106	9C2KC1550AR215495	KC15E5A215495	VERMELHA	Conservado	R\$ 700,00
1058	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008/2008	LKP8380	9C2MC35008R040958	MC35E-8040958	AMARELA	Conservado	R\$ 700,00

1059	GM	CORSA SUPER	1998/1999	KPT6938	9BGSD19ZXWC669587	4V0001636	PRATA	Conservado	R\$ 1.800,00
1060	FIAT	PALIO ELX FLEX	2007/2008	GUY9384	9BD17140A85048659	178F3011*7681678*	PRATA	Conservado	R\$ 4.000,00
1061	GM	ASTRA GL	2000/2001	DDJ2442	9BGTT08C01B131397	RM0006730	PRATA	Conservado	R\$ 1.300,00
1064	VW	SANTANA	1998/1999	LCO6232	9BWZZ327WP014953	UQH047860	PRETA	Conservado	R\$ 1.500,00
1065	PEUGEOT	106 QUIKSILVER	2000/2001	KRC7295	VF31CCDZ91M001420	10FN2B2478865	CINZA	Conservado	R\$ 300,00
1066	M.BENZ	310D SPRINTERF	1998/1999	LCL6529	8AC690331WA526798	63299910509587	BRANCA	Conservado	R\$ 6.000,00
1067	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	2007/2007	LPA3790	9BD11940571045142	J4*0302252*	AZUL	Conservado	R\$ 6.000,00
1068	JEEP	GCHEROKEE LIMITED	1997/1997	JNP7199	1J4GZ78YXVY531281	S.INF.	DOURADA	Conservado SEM MOTOR	R\$ 6.000,00
1069	PEUGEOT	307SD16 FXPR	2006/2007	KUP5034	8AD3DN6B47G027832	10DBU20002017	PRETA	Conservado	R\$ 2.800,00
1071	FIAT	UNO CS EXPORT	1993/1993	KTN6155	9BD146000P5018808	3722431	CINZA	Conservado	R\$ 600,00
1072	FORD	ESCORT GLX 16VF	1997/1997	KPD0828	8AFZZZEEFFVJ033817	RKDVM36351	PRATA	Conservado	R\$ 200,00
1160	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	KZP2502	9C2JC41109R503643	JC41E19503643	PRETA	Conservado	R\$ 300,00